

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**C O M U S**  
**São Sebastião**

---

**RESOLUÇÃO COMUS N º 45/2013**

*A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº. 8080 de 19 de setembro de 1990, nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, 1828 de 13 de dezembro de 2006 e 1990 de 06 de novembro de 2009 considerando:*

*1- Que o Fundo Municipal de Saúde apresentou o Fluxograma da Rotina de Prestação de Contas Quadrimestrais, objetivando agilidade e clareza no processo da análise documental, na Sessão Plenária da 183ª Reunião Ordinária, do dia 10 de dezembro de 2013.*

*2- Que a Plenária entende como necessário o estabelecimento desse instrumento para o desenvolvimento dos trabalhos.*

**RESOLVE:**

*Art. 1º- Aprovar o Fluxograma da Rotina de Prestação de Contas Quadrimestrais.*

*Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

*São Sebastião, 10 de dezembro de 2013.*

**ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA**  
*Presidente*

*Homologo a RESOLUÇÃO COMUS Nº. 45/2013, 10 de dezembro de 2013.*

**URANDY ROCHA LEITE**  
*Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião*